



DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3787 de 03/06/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMP NO E. RIO DE JANEIRO - SEBRAE
Processo: 4062/2022 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Objeto: Consultoria e assessoria.
Valor: R\$ 8.300,00
Fundamentação: Art.24, XIII, da Lei 8666/93

Empresa: S.M. CALENZANI AGÊNCIA DE PUBLICIDADE
Processo: 3708/2022 – Secretaria Municipal de Cultura.
Objeto: Aquisição e instalação de totem.
Valor: R\$ 12.500,00
Fundamentação: Art.24, XIII, da Lei 8666/93

Empresa: LUMIAR HEAL BUILDERS
Processo: 3924/2022 – Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Locação de máquinas.
Valor: R\$ 1.020,00
Fundamentação: Art.24, XIII, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3787 de 03/06/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: P. R. ROZENO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
Processo: 4145/2022 Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Contratação de empresa para serviços gráficos.
Valor: R\$ 3.600,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E. M. DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 3997/2022 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de materiais de artesanato.
Valor: R\$ 2.794,85
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Processo: 3999/2022 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de materiais de artesanato.
Valor: R\$ 1.118,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SION INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPÉIS LTDA
Processo: 3995/2022 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de materiais de artesanato.
Valor: R\$ 2.329,71
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2

Empresa: MAVEN COMÉRCIO ATACADISTA EM GERAL
Processo: 3998/2022 Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Aquisição de materiais de artesanato.
Valor: R\$ 1.181,30
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2

Empresa: HOTEL VITORIA DE PATY LTDA
Processo: 4037/2022 Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Serviço hospedagem para evento "Festa do Tomate".
Valor: R\$ 1.075,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2

Empresa: NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
Processo: 3988/2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Suplemento Alimentar.
Valor: R\$ 864,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2

Empresa: ADEMIR A COSTA ME
Processo: 3937/2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Fornecimento de kit lanche pa atendimento as coordenações.
Valor: R\$ 6.760,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2

Empresa: H19 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
Processo: 3962/2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de ar condicionado.
Valor: R\$ 67.940,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2

Empresa: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA
Processo: 3987/2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Suplemento alimentar.
Valor: R\$ 994,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2

Empresa: VERTICAL RIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
Processo: 3989/2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Suplemento alimentar.
Valor: R\$ 5.541,60
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2

Empresa: C&W COMÉRCIO EM GERAL EIRELI
Processo: 4043/2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de fraldas.
Valor: R\$ 306,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2

Empresa: E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 4044/2022 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de fraldas.
Valor: R\$ 4.408,20
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 227/2020, celebrado com **BFC CLINICA DE SAUDE LTDA** tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO SUBCUTANEA DE XOLAIR/OMALIZUMABE**, em atendimento a paciente portadora de **Urticária Crônica Espontânea**, alterando o item 1.1 do Contrato 227/2020: **Ficará a cargo da CONTRATADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO SUBCUTANEA DE DUPILUMABE, EM ATENDIMENTO A PACIENTE PORTADORA DE URTICARIA CRÔNICA ESPONTANEA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 01 de junho de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa:
TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde:
FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:
DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:
JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração:
PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública:
RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município:
MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente:
JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário:
PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA -Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:
IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES - Diretora de Orçamento e Finanças:
SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CÉSARIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:
SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretora de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 194/2021, celebrado com **SAÚDE.COM SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO LTDA**, tendo como objeto a **REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES (NEUROLÓGICOS, CARDIOLÓGICOS E ULTRASSONNOGRÁFICOS), EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS**, aditivando o prazo de vigência do Contrato em 03(tres) meses, a partir de 24 de maio de 2022..

Paty do Alferes, 24 de maio de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2022 - SMA

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Alterar a lotação do servidor, conforme abaixo:

SERVIDOR	MAT.	ÓRGÃO DE ORIGEM:	ÓRGÃO DE DESTINO:
VIVIANE MOURA AZEVEDO NUNES	1154/01	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento	Secretaria de Meio Ambiente

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de junho de 2022.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
 Secretária de Administração

SRP PREGÃO 045/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDETI – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 03 de junho de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**SRP PREGÃO 045/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a ata de registro de preços para **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE KITS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 03 de junho de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**COMUNICADO****CONCORRÊNCIA 004/2022**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Concorrência Pública:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CONVERSÃO DE REDE AÉREA PARA REDE SUBTERRÂNEA DA LIGHT E CONCESSIONÁRIAS NA RUA CORONEL MANOEL BERNARDES – CENTRO – MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES/RJ.

Data e Local: 07 de julho de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 03 de junho de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**CONTRATO Nº 161/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 161/2022, celebrado com a empresa **J GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no valor total de R\$ 16.500,00(Dezesesseis mil e quinhentos reais), tendo prazo de vigência de 04 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 06 de junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 187/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 187/2022, celebrado com a empresa **VITÓRIA ABDUE CIPRIANI**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA PEÇA TEATRAL "CADA LIXO NO SEU LUGAR", E "UMA AVENTURA NATURAL 1"**, no valor total de R\$ 19.500,00(Dezenove mil e quinhentos reais) tendo prazo de vigência de 06(seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 01 de junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 190/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 190/2022, celebrado com a empresa **EDIFICAR PRODUÇÕES E CURSOS ONLINE LTDA**, tendo como objeto a **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA PASTORA HELENA RAQUEL, NO EVENTO "FESTA DO TOMATE 2022", NO DIA 10 DE JUNHO DE 2022, COM HORÁRIO PREVISTO PARA 22 h**, no valor total de R\$ 21.000,00(Vinte e um mil reais) tendo prazo de vigência de 10 de junho de 2022 até o dia 19 de junho de 2022 .

Paty do Alferes, 01 de junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 165/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 165/2022, celebrado com **DIANA TIUMA BORBA** tendo como objeto, **APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, SHOW DO DJ LEANDRO LISBOA, NO EVENTO "FESTA DO TOMATE 2022**, no valor de R\$ 3.200,00(Três mil e duzentos reais), tendo prazo de vigência de 10 de junho de 2022 a 20 de junho de 2022.

Paty do Alferes, 01 de junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 166/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 166/2022, celebrado com **V.F.PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, tendo como objeto **A RESPONSABILIDADE PELA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR JOÃO GABRIEL NO EVENTO "FESTA DO TOMATE 2022", NO DIA 15 DE JUNHO DE 2022, COM HORÁRIO PREVISTO PARA 23:30 hr**, no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), tendo prazo de vigência de 10 de junho de 2022 a 19 de junho de 2022.

Paty do Alferes, 01 de junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ERRATA AO CONTRATO 171/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3784 DE 31 DE MAIO DE 2022

ONDE SE LÊ:

CONTRATO N.º 171 /2022

Termo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.884.889/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, n.º 22 – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º101.339.427-59, denominado como **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Estrada das Mirindibas, S/N, Lote 04, Quadra 35, Chacras Rio – Petropolis, Duque de Caxias, RJ - CNPJ sob o n.º 04.874.449/0001-30, representada neste ato por Márcio de Andrade Feital, CI sob o n.º 10.505.555-2 e CPF sob o nº 074.799.497-82, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir convencionadas que as partes estipulam, outorgam e aceitam.

LEIA –SE:

CONTRATO N.º 171 /2022

Termo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.884.889/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, n.º 22 – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.º 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.º101.339.427-59, denominado como **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Estrada das Mirindibas, S/N, Lote 04, Quadra 35, Chacras Rio – Petropolis, Duque de Caxias, RJ - CNPJ sob o n.º 04.874.449/0001-30, representada neste ato por Márcio de Andrade Feital, CI sob o n.º 10.505.555-2 e CPF sob o nº 074.799.497-82, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir convencionadas que as partes estipulam, outorgam e aceitam

~DIVISAO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Decreto nº 7323 de 3 de Junho de 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2840 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 66.000,00(SESENTA E SEIS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
39 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	1 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	6.182.22.2254	SEGURANÇA E ORDENAMENTO MUNICIPAL	3.3.9.0.30	0015	4509	R\$ 7.000,00
39 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	1 – SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	6.182.22.2254	SEGURANÇA E ORDENAMENTO MUNICIPAL	3.3.9.0.39	0015	4512	R\$ 59.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 66.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	1 – RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	0015	2139	R\$ 66.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 66.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 3 de Junho de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 045/2022, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2186/2022, CUJO OBJETO É A **PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDETI – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **MAC-LEN COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com os itens 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 19, 21, 22 e 24, NO VALOR TOTAL DE R\$ 490.080,00 (Quatrocentos e noventa mil e oitenta reais).

- **ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA**, com os itens 05 e 13, NO VALOR TOTAL DE R\$ 37.510,00 (Trinta e sete mil, quinhentos e dez reais).



- **MAFRAN – COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**, com os itens 01, 06, 11, 12, 17, 18, 20, 23 e 25, NO VALOR TOTAL DE R\$ 211.464,00 (Duzentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e quatro centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 739.054,00 (Setecentos e trinta e nove mil e cinquenta e quatro reais).

PATY DO ALFERES, 03 DE JUNHO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2022, FORMALIZADO ATRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1731/2022, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE KITS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **SULLAB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, com os itens 03, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 44, 51, 52, 54, 57, 63, 64, 70, 74, 81, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 115 e 116, NO VALOR TOTAL DE R\$ 269.699,14 (Duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).

- **HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMEDICA EIRELI - EPP**, com os itens 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 23, 26, 27, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 84, 112, 113, 114 e 117, NO VALOR TOTAL DE R\$ 106.230,40 (Cento e seis mil, duzentos e trinta reais e quarenta centavos).

- **ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA**, com os itens 07, 12, 15, 16, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 34, 49, 69, 71 e 76, NO VALOR TOTAL DE R\$ 176.529,24 (Cento e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).

- **C&W COMERCIO EM GERAL EIRELI**, com os itens 42, 46, 75 e 83, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.977,20 (Quatro mil novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 557.435,98 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).

PATY DO ALFERES, 03 DE JUNHO DE 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 399/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4166/2022 de 02/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **CRISTIANE DA SILVA MACHADO**, do cargo de **MEDIADOR ESCOLAR A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 02 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 400/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4192/2022 de 02/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **KATIA CILENE PEREIRA NOBRE**, matrícula nº 1705/02, do cargo em comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, símbolo **DAS-4**. Lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 02 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 401/2022 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1077 de 05/04/2004 - Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto n° 6565/2020 de 29/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Saúde:

NOME
DANIELA FALCI PEREIRA

Art. 2° - Nomear para exercer o cargo de **AUXILIAR DE CRECHE**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME
SEBASTIANA SUELI DA SILVA MOURA

Art. 3° - Nomear para exercerem o cargo de **AUXILIARES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, os candidatos abaixo relacionados. Lotados na Secretaria de Obras e Serviços Públicos:

NOME
FLÁVIO DE SOUZA MONTEIRO
IVAN DOS SANTOS GAMA RAMOS DAS NEVES
AUGUSTO WALTER DE ARAÚJO FILHO

Art. 4° - Nomear para exercer o cargo de **AUXILIAR DE OFICINA MECÂNICA**, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Educação:

NOME
LUIZ FERNANDO MARQUES CARVALHO CAMARÃO FILHO

Art. 5° - Nomear para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Educação:

NOME
RODOLPHO MACHADO FARIAS

Art. 6° - Nomear para exercer o cargo de **MOTORISTA**, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos:

NOME
ISAC DA CUNHA BATISTA

Art. 7° - Nomear para exercerem o cargo de **PROFESSOR A**, as candidatas abaixo relacionadas. Lotadas na Secretaria de Educação:

NOME
DAYANA DA SILVA PINHEIRO
MICHELE FREITAS SILVERIO CORREA
ÉRICA DOS SANTOS ABREU

Art. 8° - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME
CRISTIANE DA SILVA MACHADO

Art. 9° - Nomear para exercer o cargo de **TELEFONISTA**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Cultura e Economia Criativa:

NOME
KÁTIA CILENE PEREIRA NOBRE

Art. 10° - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 03 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 404/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 150/2022/SME de 02/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os Servidores **WAGNER DE SOUZA BARROS**, matrícula n° 979/01, CPF XXX.165.XXX-XX e **WALACE JOSÉ DE SOUZA BARROS**, matrícula n° 1641/01, CPF XXX.619.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato n° 175/2022, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM, em favor de AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de Junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 405/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/1993.

Considerando o memorando n° 152/2022/SME de 02/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os Servidores **WAGNER DE SOUZA BARROS**, matrícula n° 979/01, CPF XXX.165.XXX-XX e **WALACE JOSÉ DE SOUZA BARROS**, matrícula n° 1641/01, CPF XXX.619.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato n° 174/2022, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM, em favor de AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de Junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIANº 406/2022 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 2936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **PATRICIA BARBOSA DA SILVA DA CUNHA**, matrícula nº 1950/01, CPF XXX.258.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 190/2022, que tem por objeto **A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, DA PASTORA HELENA RAQUEL NO EVENTO “FESTA DO TOMATE 2022” NO DIA 10 DE JUNHO DE 2022.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de Junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 408/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 3424/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **JULIANA ALVES MASSI**, matrícula nº 1951/01, CPF XXX.804.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 166/2022, que tem por objeto **A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR JOÃO GABRIEL NO EVENTO “FESTA DO TOMATE 2022”, NO DIA 15 DE JUNHO DE 2022.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de Junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 407/2022 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o processo nº 2984/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora **PATRICIA BARBOSA DA SILVA DA CUNHA**, matrícula nº 1950/01, CPF XXX.258.XXX-XX com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal, no Contrato nº 165/2022, que tem por objeto **A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, SHOW DO DJ LEANDRO LISBOA, NO EVENTO “FESTA DO TOMATE 2022”.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de Junho de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 080/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA AMPLIAÇÃO DA OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Data e Local: 23 de junho de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 03 de junho de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022**

Nos termos do Artigo 4º da lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e de acordo com os documentos apresentados na sessão do Pregão Presencial nº 002/2022, cujo objeto é **a contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal) compartilhado, com encaminhamento de chamadas de longa distância, para tráfego de voz, dados e acesso à internet através da tecnologia 4G ou superior (4G+ e 5G), quando disponível, pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de 46 (quarenta e seis) linhas e 48 terminais móveis (2 backups) em COMODATO**. Após análise dos valores apresentados nas propostas de preços em relação aos valores ofertados durante a fase de lances, **ADJUDICO** ao licitante vencedor:

EMPRESA: TIM S.A. CNPJ: 02.421.421/0001-11**ENDEREÇO:** AV. JOÃO CABRAL DE MELLO NETO, Nº 850, CEP 22.775-057, BLC 001, SALAS 0501 A 1208 – BAIRRO: BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO-RJ**REPRESENTANTE LEGAL:** ANA CLÁUDIA MACHADO PÓVOAS CPF: 018.595.267-48

VALOR TOTAL: R\$ 78.091,44 (Setenta e oito mil, noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

Paty do Alferes - RJ, 03 de junho de 2022.

Charles Louis Nascimento Dumard**Pregoeiro**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **RESOLVE** Homologar a decisão do Pregoeiro referente ao Processo Administrativo nº. 087/2022.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 002/2022 – Tipo Menor preço global.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, para a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal) compartilhado, com encaminhamento de chamadas de longa distância, para tráfego de voz, dados e acesso à internet através da tecnologia 4G ou superior (4G + e 5G), quando disponível, pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de 46 (quarenta e seis) linhas e 48 terminais móveis (2 backups) em COMODATO.

LICITANTE VENCEDOR: **TIM S.A.**

VALOR TOTAL: R\$ 78.091,44 (Setenta e oito mil, noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a entrega dos materiais, com a competente Nota Fiscal ou fatura de serviços do mês.

PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO: Afixação no quadro de avisos da Câmara Municipal, Site da Câmara Municipal e Diário Oficial do Município de Paty do Alferes.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de junho de 2022.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente